



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019

Pelo presente, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** e a **UNIÃO SEGURADORA S.A. – VIDA E PREVIDÊNCIA**, já qualificadas no Contrato nº **078/2019**, assinado em 24 de julho de 2019, tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTE PESSOAL PARA ALUNOS MATRICULADOS NA UFSM**”, cuja descrição consta na cláusula primeira do contrato citado, vêm por meio de seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e Legislação Posterior, e com base no contido no processo nº **23081.029977/2019-70**, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O período de vigência, previsto na Cláusula Quinta, do Contrato nº 078/2019 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2020.

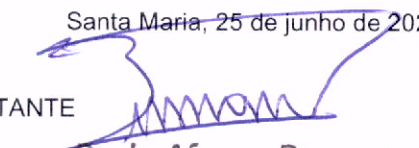
CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do contrato original, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente termo aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

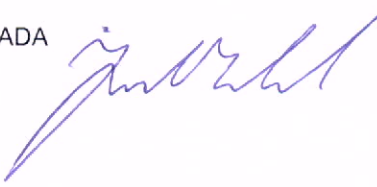
Santa Maria, 25 de junho de 2020.

CONTRATANTE


Paulo Afonso Burmann
Reitor

NOME
CARGO:

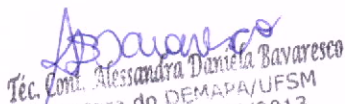
CONTRATADA



NOME
CARGO:

TESTEMUNHAS

NOME


Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco
Diretora do DEMAPA/UFSM
Portaria nº 68.748/2013
Mat. SIAPE 1089281

NOME